



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5319 - Segunda-feira, 15 de agosto de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 15 de agosto de 2016 Publicação: Terça-feira, 16 de agosto de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para Gestão geral da implantação do Projeto do Centro de Eventos de Porto Alegre, com a seguinte composição. Do Executivo Municipal: LUIZ FERNANDO MORAES, 881470, da Secretaria Municipal de Turismo – SMTUR; EDEMAR MOREL TUTIKIAN, 1047450, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais – GADES/GP. Do Executivo Estadual: ABDON BARRETTO FILHO, RG 547.045-53, da Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer do RS – SETEL; LUIZ ALCIDES CAPOANI, RG 6005736456, e RENATO LUIZ DE MOURA, RG 6007878439, ambos da Superintendência de Portos e Hidrovias - SPH. Da Sociedade Civil: NORTON LUIZ LENHART, RG 6013891996, Titular, e JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA, RG 6005287856, Suplente, ambos da Associação Comercial de Porto Alegre – ACPA; JOÃO AUGUSTO MACHADO, RG 1048976441, Titular, e RITA CASSIA AGUIAR DE VASCONCELOS, RG 5103604319, Suplente, ambos da Associação Brasileira de Agências de Viagem/RS – ABAV; ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, RG 5051695285, Titular, e JOSÉ AMILTON LOPES, RG 3029369877, Suplente, ambos da Porto Alegre e Região Metropolitana Vistors & Convention Bureau; MAURICIO CAVICHION, RG 3059483143, Titular, e ALINE VERGILIO COLOMBO, Suplente, ambos da Associação Brasileira de Empresas de Eventos/RS – ABEOC; HENRY STAROSTA CHMELNITSKY, RG 4003611334, CARLOS HENRIQUE COUTINHO SCHMIDT, RG 1002781449, ANDRÉ LUIZ GRAZZIOTIN CHAVES BARCELLOS, RG 8013435048, todos Titulares, e RICARDO KRÜGER RITTER, RG 6020845993, Suplente, todos do Sindicato de Hospedagem e Alimentação de POA – SINDHA, sob a Coordenação do primeiro do Executivo Municipal, com prazo até 31/12/2016. Através da Portaria 350, de 12/08/2016.

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: SADY JACQUES, 1336509-01, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - SMACIS. Através da Portaria 349, de 12/08/2016.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLOVES RODRIGUES, 273688/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, substituindo DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 25/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23 de 09/08/2016.

**DESIGNA** ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Gerente de Programa Estratégico I, 11170013, do/da Coordenação Executiva dos Programa/Escritório-Geral de Planejamento Estratégico/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32700005, substituindo ALVARO DION TEIXEIRA, 335979/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22 de 09/08/2016.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARÍLIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, 1311174, representante governamental no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, a se afastar do município para participar do Programa de Voluntariado do Projeto "Rio 2016: Olimpíadas do Direito das Crianças e Adolescentes", no período de 31 a 14 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57, de 11/08/2016 (SEI 16.0.000034157-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, do/da Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801001, substituindo PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença de Tratamento de Saúde, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 170 de 08/08/2016.

**DESIGNA** DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Viabilidades e Edificações/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603007, substituindo VERONICA MORAIS MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 11/07/2016 a 25/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 173 de 11/08/2016.

**DESIGNA** MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais/Coordenação de Planos Especiais/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603019, substituindo CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI, 1072455/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 11/08/2016.

**DESIGNA** RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603027, substituindo RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 28/07/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 11/08/2016.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25/07/2016, os efeitos da Portaria 1068 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1887 de 08/08/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CESSA**, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 18/07/2016, os efeitos da Portaria 1063 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1879 de 08/08/2016 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 09/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1888 de 08/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 02/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1880 de 08/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1869 de 05/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

**DESIGNA** SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1916 de 11/08/2016.

**DESIGNA** INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS, 357343/3, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVIA REGINA FRAGA ANTONACCI, 1077813/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 08/08/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1915 de 11/08/2016.

**DESIGNA** NATASHA DUARTE AMARANTE, 1072692/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Escola de Gestão Pública/Secretaria Municipal de Administração, 12501020, substituindo MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA, 203662/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Licença Prêmio, de 25/08/2016 a 23/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1926 de 11/08/2016.

**DESIGNA** JESSICA MITT COSTA, 1117106/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1917 de 11/08/2016.

**NOMEIA** HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, 864253/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Canto e Dança 10512001, da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LENI DE CASTRO LAMPERT, 774320/2, por motivo de Férias, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1866, de 05/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção 11250002, da Seção de Oficinas 14502016, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175/06, por motivo de férias, no período de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1883, de 08/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Estradas e Rodagem da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14701005), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1876, de 08/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** DANIELE XIMENDES GONÇALVES, 1101110/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Administrativa 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JUAREZ WALMRATH PEREIRA, 210861/03, por motivo de férias, no período de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1864, de 05/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** EDUARDO WOLTMANN, 971975/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Administração, Planejamento e Programação 25700002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, por motivo de férias, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1874, de 08/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** STEFFANY FREITAS FERREIRA, 1342339/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Coordenadoria Geral de Atenção ao Cidadão (23800001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1905, de 09/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA**, *sub judice* no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, Concurso Público 512 com homologação disponibilizada no DOPA em 11/09/2014, a candidata aprovada abaixo relacionada, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1914 de 10/08/2016. (Conforme decisão judicial – Mandando de Segurança 001/1.16.0051812-6 - Processo 16.0.000041312-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARMEN REGINA DA SILVA DIAS	197º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 18/08/2016, às 10h 30min</b> , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

**RETIFICA**, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria nº 1875, de 08/08/2016, que a relatou para a Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data da relotação, que passa a ser a contar de 11/08/2016, e não como constou, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1922 de 11/08/2016 (processo 16.0.000030476-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria nº 1913, de 10/08/2016, que retificou a Portaria nº 1875, de 08/08/2016, que a relatou para a Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de relotação, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1921 de 11/08/2016 (processo 16.0.000030476-3).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/06/2016, em relação a LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1891 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3801 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2016, em relação a CLEDER FONTANA, 1185349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 505 de 19/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/02/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3847 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/08/2016, em relação a DAIANE DOS REIS GONCALVES, 1098349/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2831 de 07/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3842 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2016, em relação a CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 180510/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 993 de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3855 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2016, em relação a PRISCILA PELLIN D'AVILA, 503992/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2995 de 02/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3854 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ETIANE DE LURDES SOUZA MACHADO**, 1111183/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3835 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA**, 1319345/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3802 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA DANIELE MENDES DE ANDRADE**, 378656/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3858 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA FERNANDA MAYA GUIMARAES**, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3837 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ELISABETE CHARAO DE ANDRADE**, 244755/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3857 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA NEIDA MARIA SILVA CAMARGO**, 1047000/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3836 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA MARCIO CRISTIANO CALVI**, 1005022/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3866 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA ANA PAULA COELHO DA ROCHA GALINA**, 1333542/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3867 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 151145/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3876 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Fiscalização/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505006, vaga 1002417, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3869 de 12/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Fiscalização/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505006, vaga 1002417, a contar de 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3803 de 11/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** FERNANDA KERBES, 429172/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Assessoria de Governança Local/Secretaria Municipal de Governança Local, 23004004, vaga 1002043, a contar de 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3804 de 11/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor SERGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal, no período de 29/08/2016 a 01/09/2016, para participar de reunião de Pré-Negociação e de Negociação das minutas contratuais do "Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre" com o Banco Internacional de Desenvolvimento - BID, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 248, de 11/08/2016. (Processo 16.0.000040673-6)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALINE VARGAS STAWINSKI, 1314068/01, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 1º e 02 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no "2º Colóquio Internacional Ferdinand de Saussure: publicação do CLG e herança", na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal / RN, através da Portaria 890 de 11/08/2016 (Processo 16.0.000036187-2).

**AUTORIZA** LEANDRO JESUS BASEGIO, 327545/03, professor, para afastar-se de suas funções no período de 15 a 19 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar provas do concurso público para o cargo de professor na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, através da Portaria 892 de 11/08/2016 (Processo 16.0.000039709-5).

**AUTORIZA** MÁRCIO CARDOSO COELHO, 1074385/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 08 a 10 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no "VIII Congresso Sulbrasileiro de Ciências do Esporte", na cidade de Criciúma / SC, através da Portaria 891 de 11/08/2016 (Processo 16.0.000039996-9).

**AUTORIZA** RITA DE CÁSSIA NUNES AZZOLIN, 368365/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 08 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar grupo de cinco (05) alunos da EMEF Neusa Goulart Brizola no VIII Colóquio Internacional de Filosofia e Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 893 de 11/08/2016 (Processo 16.0.000040118-1).

**AUTORIZA** TATIANA BORIN, 997034/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 03 a 10 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como integrante da comissão organizadora e palestrante, no XXXVII Encontro Nacional de Estudantes de Educação Física, na cidade do Rio de Janeiro / RJ, através da Portaria 896 de 12/08/2016 (Processo 16.0.000037567-9).

**AUTORIZA** MARTA SOARES DA ROCHA, 946981/02, monitor, para afastar-se de suas funções no dia 12 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar, como membro do Conselho de Administração do Previmpa, no 1º Debate Previdenciário, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 897 de 12/08/2016 (Processo 16.13.000002048-1).

**CONCEDE**, a ROSANE MARIA PEREIRA BRUM, 1338293/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/07/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 894, de 12/08/2016 (processo 16.0.000035653-4).

**CONCEDE**, a LUCILENE DOS SANTOS DA ROSA, 1068105/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/07/2016, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 895, de 12/08/2016 (processo 16.0.000038158-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE NUNES AVILA, 372423/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Internacional Viva Melhor Sabendo, de 15 a 16 de agosto de 2016, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1019, de 12/08/2016 (processo 16.0.000040012-6).

**DESIGNA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1000 de 08/08/2016.

**DESIGNA** SEVERINO GRANDI, 174935/3, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Expediente/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301016, substituindo JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/1, Motorista, OP11504, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 06/07/2016 a 20/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1003 de 08/08/2016.

**DESIGNA** ROBERTO DE MATTOS CONCEICAO, 221688/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Anestesia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501019, substituindo MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, 176816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 17/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1041 de 11/08/2016.

**DESIGNA** RENATO BEJZMAN PILTCHER, 233915/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501024, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1040 de 11/08/2016.

**DESIGNA** NIURA DRI, 293894/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Buco-Facial/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501016, substituindo CLAITON HEITZ, 336662/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 16/07/2016 a 30/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1001 de 08/08/2016.

**DESIGNA** ROSANA SANTOS CAMPANI, 485357/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Nutrição e Dietética/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302001, substituindo SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362/2, Nutricionista, ES127NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1002 de 08/08/2016.

**DESIGNA** PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501025, substituindo JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Licença Premio, de 09/07/2016 a 23/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 991 de 08/08/2016.

**DESIGNA** GERSON MARTINS PEREIRA, 338099/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo JOAO WILNEY FRANCO FILHO, 491564/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 15/06/2016 a 29/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1039 de 11/08/2016.

**DESIGNA** SANTINA PATRICIA CAVERDE DA CUNHA ANZANELLO, 397493/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Radiologia/Unidade Técnica/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, substituindo FABIANE LORENZONI SESTI, 291472/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 18/07/2016 a 06/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1037 de 11/08/2016.

**DESIGNA** ANA PAULA DA ROCHA FREITAS, 141838/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para

responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Clínica Geral/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501014, substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1038 de 11/08/2016.

**DESIGNA** os servidores ELIANE GLASSMANN ROSA STASINSKI, 31938002, RITA HELENA SOARES BRITO, 61797313, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 10906203, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141003, DANFIEL DOURADO RAMO, 1119575, KELMA NUNES SOARES, 525355, JULIANA MACIEL PINTO, 916034, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215802, ELCILENE ANDREÍNE TERRA DURGANTE ALVES, 108601401, ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574401, FABIANE MATOS LEFFA, 5099904, RUTH GONÇALVES – 1058703, SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 79107902, VANIA MARIA FRANTZ, 48476601, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS– 42183502 e SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760, todos da Secretaria Municipal de Saúde e SUSIANE FREITAG e VIVIANE FINATTO, empregados públicos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, para, a contar de 15/06/2016, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o dimensionamento de pessoal dos serviços assistenciais nos níveis de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial Própria, Urgências Pré Hospitalares e Assistência Farmacêutica, constante na Programação Anual de Saúde 2016/2017, para o exercício de 2016, prorrogável, através da Portaria 1042 de 11 de agosto de 2016.

**MODIFICA** a Portaria 958/2016 de 26/07/2016, que autoriza PATRÍCIA TURNES EDOM, 816131/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Conferência Internacional sobre Nutrição Parenteral, dia 26 de agosto de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao número de matrícula que passa a ser 814201/01 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 958, de 26/07/2016 (processo 16.0.000036148-1).

**RETIFICA** a Portaria 967 de 28/07/2016 que autoriza LISIANE SMIDERLE, 1248383/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Biomedicina e III Congresso Internacional de Biomedicina, de 20 a 22 de outubro de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação ao cargo que passa a ser Biomédica e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 975, de 04/08/2016 (processo 16.0.000032923-5).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROSAURA CARVALHO HECK, 47531.5/1, enfermeiro ES-1.13.NS, Equipe Vigilância Serviços e Produtos de Interesse à Saúde da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 33/2016 Enfermeiro/Delimitação de Tarefas/Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 04/07/2016, através Portaria 424 de 21/07/2016 (formulário 7631).

**CONCEDE**, a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5/3, médico clínico geral, ES-1.24.EXMed, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Atividade de Médico/Unidade Clínica Intermediária/Unidade de Terapia Intensiva Adulto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 494, de 10/08/2016 (formulário 1522, processo 16.0.000036950-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/06/2016, em relação a SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 979, de 25/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 421, de 20/07/2016 (processo 001.028885.15.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/07/2016, em relação a FERNANDO LUIZ MARINHEIRO SCHREINER, 39705.5/3, médico, ES-1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 917, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 457, de 10/08/2016 (formulário 1522, processo 16.0.000036950-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/07/2016, em relação a DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 90418.4/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 608, de 21/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 499, de 11/08/2016 (processo 16.0.000041181-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MARCOS ROBERTO FIORIN FLORES, 1177621/02, do Cargo em Comissão Gerente de projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000022, a contar de 25/07/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1891 de 25/07/2016 (processo 16.10.000001373-4).

**NOMEIA** ERNESTO MACHADO ORTIZ, 1340689, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de projetos I, do setor 80401000 - Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000022, a contar de 25/07/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1892 de 04/05/2016 (processo 16.10.000001373-4).

**NOMEIA** RENATA RAMOS SILVA, 1341154, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000049, a contar de 01/08/2016. Com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. Através da portaria 1902 de 05/08/2016. (Processo

16.10.000001395-5)

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos das Portarias/atos que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da portaria 1954 de 11/08/2016. (Processo 003.000437.14.0)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
742548	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
743700	AIRTON CUNHA DA LUZ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	ENGENHEIRO	DO/GDLE
721053	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
719927	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
748990	ALTAIR WINCK	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111655	ANGELO SOARES ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
712489	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1001973	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
748654	ATILA GOMES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
663946	CARLOS ALBERTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDLE
710559	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111507	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
204459	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
745616	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
345900	CLEMIR REIS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
712507	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
1112856	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
715855	DANIEL CARVALHO MAIA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
716021	EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
745033	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118781	EDUARDO DA SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
742550	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ELESTE
1118765	GEOVANI DIAS DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710705	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
731710	GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
721016	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
741298.02	IRINEU DORNELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - GER.PROJETOS I	DG/CT/GDLE
710778	IVO ROBERTO BASTOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
710791	JANDIR GEMERASCA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118773	JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
716768	JOSE PITTIGLIANI TOME	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

740357	JUCI JOAO DE AGUIAR	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
741660	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE
721030	LUIS FERNANDO COCOLA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
639889	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
327181	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	DO/GDLE/C-ELESTE
746499	LUIZ FERNANDO GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1125052	MARCELO BOLNER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
738351	MARCO ANTONIO MEDEIROS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
747327	ODIL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
88710	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
742007	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
743267	PAULO RENATO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
711310	PAULO ROBERTO RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
237465	PAULO SERGIO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
700700	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	ENGENHEIRO	DO/GDLE
708759	RONALDO MOURA MORAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118811	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
185428	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
711552	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
742482	VILSON CARNEIRO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
711590	VLADIMIR MACHADO SAPONE	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
750132	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

**CONCEDE**, a MICHELLE DO NASCIMENTO GONCALVES, 830840/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Assessoria de Relacionamento Com A Comunidade/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 25/02/2016 a 25/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1964 de 11/08/2016 ().

**DESIGNA** LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo LUIS FERNANDO COCOLA, 721030/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1972 de 12/08/2016.

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena de repreensão ao servidor NEIMAR SAUSEN, 101256.8/01, Assistente Administrativo, AA60106, à vista do que foi apurado no processo de sindicância 009.000998.16.8, em conformidade com o art. 203, inciso I, e art. 204 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por ter infringido o disposto no art. 197, inciso XXIV, da referida Lei Complementar, através da Portaria 071 de 08/08/2016 (Processo 009.000998.16.8).

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, a servidora ZULEIKA ANDRADAS ALBUQUERQUE, CPF 316.608.430-49, matrícula 528071, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos

37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1022 de 12/08/2016 (processo 009.001459.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'(Republicação).**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000025714-5** – DEFERE o pedido de conversão de licença tratamento de Saúde (LTS), por acidente de trabalho (LAT), nos períodos de 22/02/2015 a 23/02/2015; 24/02/2015 a 08/03/2015; 06/10/2015 a 5/10/2015; 19/10/2015 a 25/10/2015; 26/10/2015 a 02/11/2015 e 23/03/2016 a 06/04/2016, formulado pela servidora, ROSELAINE DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 16.0.000023062-0** - INDEFERE o pedido de alteração da data de ingresso no serviço público municipal, de 06/04/1987 para 04/03/1987, apresentado por EVANGELIA ARAVANIS, 194946/2 Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000001866-5** – DEFERE, em relação a GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN, 1274872/1 professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 864 dias (= 02 anos 04 meses 14 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 07/12/2012 a 19/04/2015

**Processo 16.13.000001571-2** – DEFERE, em relação a FERNANDA FILIPPINI SPIER STEDILE, 1317466/1 auditor-fiscal da receita municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1942 dias (= 05 anos 03 meses 27 dias), excluído o período colidente.

- Ministério Público Federal: de 19/11/2010 a 06/01/2013

- Ministério da Fazenda: de 07/01/2013 a 13/03/2016

**Processo 16.13.000001532-1** - DEFERE, em relação a SIRLEY GIRARDI BENCKE, 739690/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 3150 dias = 08 anos, 07 meses e 20 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 31/03/2004 a 20/11/2012

**Processo 16.13.000001728-6** - DEFERE, em relação a FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1955 dias = 05 anos, 04 meses e 10 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 09/05/2009 a 14/09/2014

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.002288.14.1** – DEFERE, em 11/08/2016, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público de CARLOTA RAMME DA LUZ, 1076990/1, professor, ED103M5, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.002288.14.1, face exoneração.

**Processo 009.001153.15.3** – DEFERE, em 11/08/2016, o pedido de desaverbação de tempo de serviço público, estranho ao município, de JULITA TROJAN PINZETTA, 1261509/1, monitor, SA10806, ex-servidor, efetuada através do processo 009.001153.15.3, publicado em 19/05/2015, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, face exoneração.

**Processo 16.0.0000.33581-2** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a meia falta (código 2) nos dias 03,05 e 09/05/2016, bem como, as faltas (código 1) nos dias 04 e 13/05/2106, em relação a SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 16.13.000001224-1** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de ANA DE LIMA, 420820/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.051832.00.3, publicado em 30/03/2001, quanto aos períodos da Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, que passa a ser de 15/03/1982 a 01/03/1983 e da Prefeitura Municipal de Tavares/RS, que passa a ser de 02/03/1983 a 19/04/1988, bem como o total de tempo averbado para 2221 dias, e não como constou, face revisão.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000041723-1** – DEFERE, em 12/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o terceiro trimestre de 2016 (até 07/10/2016), efetuado pela servidora SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000008254-0** - DEFERE, em 11/08/2016, redução de carga horária para o 2º semestre de 2016, requerido pelo servidor LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000030630-8** – INDEFERE, em 12/08/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a INES DE LURDES FERREIRA, 25208.9/1, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000041718-5** - DEFERE, em 12/08/16, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000040218-8** - DEFERE, em 11/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, professor M5, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000040832-1** - DEFERE, em 11/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, professor M5, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000039669-2** - DEFERE, em 11/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por CINTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor M5, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002013.16.9** – DEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentado por PRISCILLA ILHA VAZ, 107664.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EDITAL 024/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 19/07/2016, de acordo com o que consta no processo 002.294587.00.8, foi cadastrada como logradouro público, a RUA LYDIA SPERB, pertencente ao Loteamento com o mesmo nome, conforme Aprovação de 31/08/2010, com aproximadamente 268,50m de extensão e com gabarito de 8,00m.

Porto Alegre, 05 de Agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 114 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. A Listagem Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I;
2. O Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova, conforme Anexo II;
3. O Prazo de Recursos referente à listagem preliminar das inscrições e, ao indeferimento da solicitação de condições especiais que será no período de 17/08 a 19/08/2016 através de formulário disponível no site da Fundatec Concursos: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos>.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.  
**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822\\_ce\\_168336\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822_ce_168336_1.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822\\_ce\\_168336\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822_ce_168336_2.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 035/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 25 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

**RECURSO VOLUNTÁRIO**

**RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA**

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101301.16.2 (001 107228 15 7)

Recorrente : WGD TRINUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S A

**RELATOR - SIMONE RITA XAVIER CAMARGO**

Assunto :ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107492.15.6 (001 104205 11 3, 001 105211 15 0)

Recorrente : MTS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**RECURSO DE OFÍCIO**

**RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS**

Assunto :IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3 ) PROCESSO 001.103861.15.7

Recorrido : PROVINCIA MÃE DA PROVIDENCIA

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 37 da Vila Tronco, o nome de Maurício Ferreira dos Santos, e INCLUSÃO de Elisângela Azeredo Azevedo como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.001531.16.6.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, torna público a EXCLUSÃO de Carlos Eduardo Sobrosa Silveira, do cadastro 12 da Vila Tronco, nos termos do Processo Administrativo 004.004358.12.0.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EXTRATO DO EDITAL 02/2016

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, representado pelo seu Presidente, o Sr. Fernando Ritter, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, que retificasse os itens 1.2, 1.3, anexo VII do Edital de Abertura bem como informações publicadas no Extrato divulgado no dia 01/08/2016.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COMPLETO: Disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Retificação Edital de Abertura

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822\\_ce\\_168346\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822_ce_168346_1.pdf)

### CONCURSO PÚBLICO 01/2016 EDITAL 01/2016 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF e a FUNDATEC, tornam pública a listagem de pedidos de isenção deferidos através do link abaixo.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Resultado Isenção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822\\_ce\\_168347\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1822_ce_168347_1.pdf)

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARCELO ENGLER DA FROTA – ME, inscrita no CNPJ número 00.849.423/0001-80, estabelecida nesta Capital, à Rua Tenente Ary Tarrago, número 1402, complemento 2º andar, representada neste ato por seu representante legal MARCELO ENGLER DA FROTA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número 1014207292 SSP/PC RS, inscrito no CPF número 354.197.090-15, com endereço residencial, nesta Capital, à Rua Anita Garibaldi, número 1520, complemento 201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 86,25m<sup>2</sup> (oitenta e seis vírgula vinte cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 72.883,84 (setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.249120.00.6.4802**

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 217/2016**

**PROCESSO 001.007489.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**CENTURY COMERCIAL LTDA – ITENS:** 20, 21.

**ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORACAO LTDA – ITENS:** 5, 13.

**MONICA R. DE MELLO FARIA – ITENS:** 11, 19, 33.

**N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ITENS:** 2, 3, 15, 16, 17, 37.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE – ITENS:** 14, 18.

**QUERENCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME – ITENS:** 12, 24, 25, 26.

**REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA – ITENS:** 8, 22, 28, 29, 30, 31.

**TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA – ITENS:** 4, 6, 9, 10, 23, 27, 32, 34, 35, 36, 38.

**FRACASSADO:** ITEM: 1, 7

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**PROCESSO 16.0.000039286-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 195/2016 – 001.007017.16.2**

**OBJETO:** Registro de Preços para Serviços de apoio para situações de urgência, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO I – Projeto Básico – integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 195/2016.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção, à empresa RETROPLAN, TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 09.221.768/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 08 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº 16.0.000039286-7, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

**PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

#### 1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMO os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2 -DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/quianova/>

### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos 18.885/2014 ou 19.269/2015, é até o vencimento da guia de pagamento.

### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7773.

#### RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
Avenida ANTONIO CARVALHO, 2280 - JARDIM CARVALHO	251879	001.101684.16.9	AL nº 5176/2016
Avenida BAHIA, 171 AP 3 - NAVEGANTES	191639	001.103883.16.9	AL nº 16455/2016
Avenida BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 1112 - SARANDI	2555484	001.102618.16.0	AL nº 10205/2016
Avenida BEIRA RIO, 995 - BELEM NOVO	236314	001.101480.16.4	AL nº 7675/2016
Avenida EDGAR PIRES DE CASTRO, 2196 - HIPICA	11041803	100.800453.16.6	AL nº 15954/2016
Avenida EDGAR PIRES DE CASTRO, 540 Interior 78 - HIPICA	10676732	100.801811.12.0	AL nº 1734/2014
Avenida JUCA BATISTA, 4804 LJ 1 - HIPICA	100091513	100.801016.14.2	AL nº 15949/2016
Avenida MARTIM FELIX BERTA, 2422 - RUBEM BERTA	2538318	001.102618.16.0	AL nº 10543/2016
Avenida NOVA YORK, 571 Interior 1 - SAO JOAO	100085091	001.105456.15.2	AL nº 9819/2016
Avenida ORLEAES, 560 Casa 8 - SERRARIA	8114447	001.103130.16.0	AL nº 11856/2016
Avenida PROTASIO ALVES, 6948 AP 301 - JAR ITU SABARA	100011333	100.900522.12.7	AL nº 11344/2016
Beco DO MOTTA, 378 - BELEM NOVO	1527703	001.102618.16.0	AL nº 9603/2016
Estrada CAMPO NOVO, 499	424803	001.102618.16.0	AL nº 9819/2016
Estrada JOAO PASSUELO, 1155 - VILA NOVA	5239117	001.107858.15.0	AL nº 562/2016
Rua ALFREDO INACIO DA SILVEIRA, 188 - BELEM NOVO	167	001.102618.16.0	AL nº 10573/2016
Rua ARARAS, 17 - SARANDI	178055	001.102618.16.0	AL nº 10469/2016
Rua ATLANTIDA, 222 - CAVALHADA	1528890	001.107858.15.0	AL nº 253/2016
Rua BADEN POWELL, 302 - SARANDI	2210568	001.102618.16.0	AL nº 11200/2016
Rua BISPO SADY MACHADO DA SILVA, 119 AP/SL QD.S2 LOTE 255 - SARANDI	6913458	001.102059.16.0	AL nº 7322/2016
Rua CANELA, 133 - CAVALHADA	1173510	001.101480.16.4	AL nº 7451/2016
Rua CEL JOAO PACHECO DE FREITAS, 404 - JAR ITU SABARA	2188589	001.101480.16.4	AL nº 6650/2016
Rua COMENDADOR RODOLFO GOMES, 423 - MENINO DEUS	530689	001.101480.16.4	AL nº 7701/2016
Rua CORTICEIRA, 352 - HIPICA	10628819	100.800570.16.2	AL nº 11854/2016
Rua DAVID CHERMAN, 275 Casa 4 - RESTINGA	9090762	001.102618.16.0	AL nº 10547/2016
Rua DELFINO RIET, 403 - SANTO ANTONIO	6003575	001.102618.16.0	AL nº 10481/2016
Rua DOM JAIME DE BARROS CAMARA, 404 - SARANDI	2312638	001.102618.16.0	AL nº 10228/2016
Rua DR DERLY MONTEIRO, 500 - JAR ITU SABARA	2715066	001.107858.15.0	AL nº 334/2016
Rua DR MARINO ABRAHAO, 10	5242657	100.800536.16.9	AL nº 15969/2016
Rua DR SEBASTIAO LEAO, 154 - AZENHA	823864	001.101480.16.4	AL nº 7822/2016
Rua ERNESTO ALVES, 94 - FLORESTA	881899	001.102618.16.0	AL nº 11709/2016
Rua GEN LIMA E SILVA, 1661 AP 101 - AZENHA	1089099	001.103355.16.2	AL nº 12230/2016
Rua GEN LIMA E SILVA, 1661 AP 101 - AZENHA	1089099	001.103355.16.2	AL nº 12232/2016
Rua HEITOR KRAMER, 570 Casa 1 - GUARUJA	100060734	100.800656.15.6	AL nº 13429/2015
Rua HEITOR KRAMER, 572 Casa 2 - GUARUJA	100060736	100.800656.15.6	AL nº 13430/2015
Rua HONORIO SILVEIRA DIAS, 786 - SAO JOAO	1169386	001.103133.16.0	AL nº 15967/2016
Rua JAMES BOCACIO, 187 - CAMPO NOVO	10983872	100.800544.16.1	AL nº 12238/2016
Rua JAYME TOLPOLAR, 315 - FARRAPOS	295752	001.107858.15.0	AL nº 726/2016
Rua LYDIA MOSCHETTI, 55 AP 203	6452779	001.103130.16.0	AL nº 11638/2016
Rua MARIA ELAINE WOTTER, 105 - RUBEM BERTA	9953434	100.800368.16.9	AL nº 16438/2016
Rua NICANOR LUZ, 80 - JAR ITU SABARA	8124477	100.901068.13.6	AL nº 15951/2016
Rua ORFANOTROFIO, 1337 - SANTA TEREZA	5178770	001.101480.16.4	AL nº 9176/2016
Rua PAULO GRANATO MARTINS, 80 AP 202 NUCL.36-BLOCO B - RUBEM BERTA	10766502	001.103881.16.6	AL nº 16457/2016
Rua PEDRO ALVARES CABRAL, 594 Casa 10 - LOMBA PINHEIRO	8277133	001.101684.16.9	AL nº 5659/2016
Rua PEREIRA PINTO, 235 - JAR SAO PEDRO	1654713	001.101480.16.4	AL nº 7735/2016
Rua REGINA DE ARAUJO ROCHA, 210 - MARIO QUINTANA	6855342	001.101684.16.9	AL nº 5604/2016
Rua SANTA CATARINA, 426 - SANTA M GORETTI	1857762	001.105546.15.1	AL nº 15512/2015
Rua SAPE, 715 - VILA IPIRANGA	3014312	001.102618.16.0	AL nº 10977/2016
Rua SILVA SO, 427 - SANTA CECILIA	1972022	001.102618.16.0	AL nº 10171/2016
Rua THEONILA CARVALHO DA MOTTA, 30 - RUBEM BERTA	1585185	001.102618.16.0	AL nº 11080/2016
Rua UPAMAROTI, 1250 - CRISTAL	2586045	001.101480.16.4	AL nº 3017/2016
Rua UPAMAROTI, 748 - CRISTAL	2060752	100.800312.16.3	AL nº 16261/2016
Rua WALTER EMILIO SCHNEIDER, 69 - LOMBA PINHEIRO	11484152	100.900128.15.1	AL nº 13187/2016
Rua WILSON CONCEICAO BONA, 184 - HIPICA	11397896	100.800422.16.3	AL nº 15946/2016

1 – o presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador de Fiscalização de IPTU/TCL.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 16.0.000040133-5  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 256/2015 – 001.026201.15.1

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com

as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 256/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa ALESSANDRO BANDEIRA DUTRA ME, CNPJ: 18.412.448/0001-88, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000040133-5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000040134-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 256/2015 – 001.026201.15.1**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 256/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa CSS TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 00.272.558/0001-26, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000040134-3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000040132-7**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 256/2015 – 001.026201.15.1**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 256/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa GM QUESOM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 22.853.745/0001-36, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000040132-7 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000040250-1**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 256/2015 – 001.026201.15.1**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 256/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. ME, CNPJ: 91.047.506/0001-01, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000040250-1 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

**INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 16.0.000040262-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 256/2015 – 001.026201.15.1**

**OBJETO:** O presente Pregão tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico, integrante do presente Edital, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico 256/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 05.835.010/0001-60, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto

14.189/2003 e cláusula 15 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo eletrônico SEI nº16.0.000040262-5 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2016  
PROCESSO 001.007605.16.1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

**ANGELA JACONI ME - ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31, 52, 53, 57**

**BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS 11,12, 25, 28, 30, 49, 51, 64, 68**

**CASA DO MECANICO LTDA- ITENS 46, 61, 70**

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - ITENS 37, 55, 62, 67, 87**

**DIEGO RUPERTI ROCHA- ITENS: 7, 9, 10, 14, 24, 27, 32, 33, 39, 54, 56, 58, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 94**

**DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA - ITENS: 2, 40, 41, 47, 48**

**IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ITEM: 92**

**M.C.Z FORTES CIA LTDA - ITEM 17, 75**

**MANOELITA BIASOTTO ME - ITENS: 29, 42**

**MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP - ITENS: 1, 43, 44, 45, 66**

**MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA - ITENS: 3, 5, 6, 8,34, 35, 38, 59, 60, 63, 69, 73, 74, 77, 79, 83**

**PORTO EMERIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 50, 71, 72, 76, 80, 84, 86, 93**

**DESERTO ITEM 95**

**FRACASSADOS: ITENS: 4,13, 15, 16, 36, 65, 78, 91**

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 175/2016  
PROCESSO 001.006693.16.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**DATEN TECNOLOGIA LTDA - ITEM: 3.**

**MICROSENS LTDA - ITENS: 5, 7, 8, 10.**

**POSITIVO INFORMÁTICA S.A. - ITEM: 2.**

**PSWS COMERCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA - ITEM: 1.**

**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ITENS: 4, 6.**

**VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ITEM: 9.**

**FRACASSADO - ITENS: 11, 12, 13.**

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 227/2016  
PROCESSO 001.007608.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. - LOTES: 13, 14, 15, 27.**

**CONFECÇÕES FONTE SEGURA LTDA. - LOTES: 1, 4, 19.**

**É. J. SCHERER VESTUÁRIO ME. - LOTES: 9, 11, 12, 20.**

**LILIANE NEVES VIEIRA. - LOTE: 25.**

**MATEFI COMERCIAL LTDA. - LOTES :8, 23, 30.**

**MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA. - LOTES: 10, 21, 24, 29.**

**MM CONFECÇÕES LTDA. - LOTE: 28.**

**PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. - LOTES: 5, 7.**

**PETTYPOÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO EIRELI. - LOTES: 2, 16, 26.**

**TOSHIKO NISHIZAWA - ME. - LOTE: 3.**

**ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER. - LOTES: 6, 17, 22.**

**FRACASSADO: LOTE: 18.**

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**CESAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 091/2016 - PROCESSO 001.004575.16.4, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE 00001, LIVRO 001, FL. 001

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre, através Procuradoria-Geral do Município.

**OUTORGADA:** Ema Martins Ribeiro, CPF: 221.640.057-15.

**OBJETO:** Concede Título de Legitimação de Posse do imóvel localizado no Loteamento Dolores Duran, lote 135, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta comarca, sob o n. 143.235, a Ema Martins Ribeiro, na condição de detentora da posse direta sobre o referido imóvel há mais de vinte anos.

**PROCESSO 001.052916.06.5**

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**LIEVERSON LUIZ PERIN**, Procurador-Geral, em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Ltda-ME, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do Prazo e Vigência - Conforme facultam a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 24/03/2016.

Cláusula Segunda- Da Alteração de Endereço - Fica alterado o endereço sede da Contratada, passando para Av. Santos Dumont, 1.920, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, conforme Sexta Alteração Contratual datada de 30 de julho de 2015.

Cláusula Terceira - Da repactuação - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, é concedida a repactuação, na viação de 8,93% conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2015, a contar de 01/01/2015. Conforme Cláusula 59ª da Convenção Coletiva de Trabalho, fica alterado o percentual de Adicional de Insalubridade de grau médio, ou seja, de 20% para 40%. O pagamento adicional do adicional de insalubridade em grau máximo será repassado à empresa contratada mediante comprovação do respectivo pagamento ao funcionário da empresa. Na variação de 11,68%, conforme Convenção de Trabalho 2016, a contar de 01/0/2016.

Cláusula Quarta - Da Revisão do Vale Transporte - Altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo, referente ao Decreto nº 18.945/2015 para R\$ 3,25, a contar de 22/02/2015. Altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo, referente ao Decreto nº 19.314/2016 para R\$ 3,75, a contar de 22/02/2016.

Cláusula Quinta - Do Reajuste - Conforme Cláusula Segunda, subitem 2.4 do Contrato, é concedido reajuste pelo IPCA na variação de 7,70175 %, referente à competência de março/2014 a fevereiro/2015, a contar de 24/03/2015.

Cláusula Sexta - Das Alterações de Postos - Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.5 do Contrato, acordam as partes em alterar os postos. Redução de postos, a contar de 01/12/2014, equivalente ao percentual de redução de 18,1280% sobre o valor do contrato atualizado. Redução de postos, a contar de 01/06/2015, equivalente ao percentual de redução de 25,4176% sobre o valor do contrato atualizado. Acréscimo de postos, a contar de 24/08/2015, equivalente ao percentual de redução de 24,7642% sobre o valor do contrato atualizado. Acréscimo de postos, a contar de 29/01/2016 até 10/02/2016, equivalente ao percentual de redução de 22,7380% sobre o valor do contrato atualizado.

Cláusula Sétima - Dos Valores e do Pagamento - A contratante pagará à contratada, a contar de 01/12/2014, o valor mensal de R\$ 429.721,96 e o valor máximo anual de R\$ 2.392,50, relativo ao posto N, de acordo com o item 6.11 deste Termo Aditivo, conforme Anexo I - Planilha de Custos Alteração de Postos 01/12/2014.

A contratante pagará a contratada, a contar de 01/12/2015, o valor mensal de R\$ 505.595,88 e o valor máximo anual de R\$ 2.871,05, relativo ao posto N, de acordo com o item 3.1.1 deste Termo Aditivo, conforme Anexo II - Planilha de Custos Repactuação 2015.

A contratante pagará à contratada, a contar de 22/02/2015, o valor mensal de R\$ 508.278,46 e o valor máximo anual de R\$ 2.885,12, relativo ao posto N, de acordo com o item 4.1 deste Termo Aditivo, conforme Anexo III- Planilha de Custos Vale Transporte R\$ 3,25.

A contratante pagará a contratada, a contar de 24/03/2015, o valor mensal de R\$ 515.130,70 e o valor máximo anual de R\$ 2.910,26, relativo ao posto N, de acordo com o item 5.1 deste Termo Aditivo, conforme Anexo IV - Planilha de Custos Reajuste IPCA.

A contratante pagará a contratada, a contar de 01/06/2015, o valor mensal de R\$ 469,174,81 e o valor máximo anual de R\$ 2.910,26, relativo ao posto N, de acordo com o item 6.1.2 deste Termo Aditivo, conforme Anexo V - Planilha de Custos Alteração de Postos 01/06/2015.

A contratante pagará a contratada, a contar de 24/08/2015, o valor mensal de R\$ 473.287,22 e o valor máximo anual de R\$ 2.910,26, relativo ao posto N, de acordo com o item 6.1.3 deste Termo Aditivo, conforme Anexo VI - Planilha de Custos Alteração de Postos 24/08/2015.

A contratante pagará a contratada, a contar de 01/01/2016, o valor mensal de R\$ 515.140,28 e o valor máximo anual de R\$ 3.190,96, relativo ao posto N, de acordo com o item 3.1.2 deste Termo Aditivo, conforme Anexo VII - Planilha de Custos Repactuação 2016.

A contratante pagará a contratada, a contar de 29/01/2016 até 10/02/2016, o valor mensal de R\$ 528.314,40 e o valor máximo anual de R\$ 3.190,96, relativo ao posto N, de acordo com o item 6.1.4 deste Termo Aditivo, conforme Anexo VIII - Planilha de Custos Alteração de Postos 29/01/2016 até 10/02/2016.

A contratante pagará a contratada, a contar de 22/02/2016, o valor mensal de R\$ 519.208,47 e o valor máximo anual de R\$ 3.214,40, relativo ao posto N, de acordo com o item 4.2 deste Termo Aditivo, conforme Anexo XI - Planilha de Custos Vale Transportes R\$ 3,75.

Fica ciente a contratada de que valores a serem restituídos em função da Cláusula 25ª da Convenção Coletiva de Trabalho com registro RS000026/2014, da Cláusula 25ª da Convenção Coletiva de Trabalho RS000069/2015 e Cláusula 24ª da Convenção Coletiva de Trabalho com registro RS000099/2016, serão descontados no pagamento resultante deste Termo Aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamentos nos artigos 57, § 4º, 65, II, "d"; 65, § 8º e 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/93.

**PROCESSO: 001.045907.10.2.**

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 16.0.000036257-7**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da SMS.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 15/06/2016 a 18/07/2016.

**VALOR:** R\$ 8.344,15 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.007813.16.3, notifica Samantha Stolte, CPF 835.680.180-04, que face à lavratura do Auto de Infração 128841, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### CONCURSO 001/2016 6º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE PROCESSO 16.0.000027702-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a relação dos vencedores do 6º Festival de Música da Juventude, evento realizado no dia 14 de agosto de 2016, no Bar Opinião, em Porto Alegre:

PREMIAÇÃO	VENCEDOR(A)	AUTORES(AS)
1º Lugar	Reciprocidade	Renan Lazaretti França
2º Lugar	Para meus amigos	Leonardo Quadros
3º Lugar	Passageiros	Lara Rossato e Larissa Silva Rossato
Melhor Grupo	Poucos e Loucos	Jefferson Walter, William Flores Nunes, Pedro Kling, William Moraes e Geancarlo Soares
Melhor Intérprete	Lara Rossato	Defendeu a composição Passageiros
Melhor Instrumentista	Handyer Borba	Defendeu a composição Idas e Vindas
Música mais Popular	Irmão	Thauan Jeferson, Ruam Alexandre, João Bertoi e João Carlos da Silva Berto

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

**AIRTON BARNASQUE**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Factum Equipamentos Para Saneamento Eireli - EPP  
**CONTRATO 003.080096.16.6**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 67.119,73  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Jlboni Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 01**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 112.222,80  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transportes Luiz Carlos Moisés Barbosa Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 02**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 73.788,48  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Transdupont Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 03**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 112.222,80  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 04**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 40.031,52  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** FSS Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 05**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 36.718,08  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** AJMG Transportes Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080174.16.7 – 06**  
**OBJETO:** Locação de veículos.  
**VALOR:** R\$ 35.570,88  
**PRAZO:** 12 meses

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080166.16.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** Maquimotor Comercial e Técnica LTDA. - CNPJ 92.965.524/0001-35  
**OBJETO:** Conserto de 2 grupos motor bomba submersíveis marca KSB  
**VALOR:** R\$ 5.130,44  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.3390.3917.0400  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES 01/2016

**PROCESSO:** 16.17.000000615-1  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO - PROCEMPA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de telecomunicações, especificamente tráfego de voz, através da INFOVIA PROCEMPA e do serviço RDTM – Rede Digital de Telefonia Municipal realizados no período de 26/12/2014 até 25/06/2016.  
**VALOR:** O DMLU pagará à PROCEMPA o valor de R\$ 70.310,91 (setenta mil, trezentos e dez reais e noventa e um centavos) em razão da prestação dos Serviços de telecomunicações, especificamente tráfego de voz, através da INFOVIA PROCEMPA e do serviço RDTM – Rede Digital de Telefonia Municipal realizados no período de 26/12/2014 até 25/06/2016, valor este negociado entre as partes, conforme consta no ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Termo de Ajuste de Contas.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2872-339039580100-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4267/77 e Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor- Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:  
**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.  
**CONTRATADA:** Lacquapura tratamento em Piscinas Ltda-Me, CNPJ 18.041.433/0001-50.  
**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010154.14.5.  
**CONTRATO:** 24/2014.  
**ADITAMENTO:** 02.  
**PROCESSO:** 007.002840.15.4.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 01/09/2016.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 046/2016.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleo sintético.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**VIGÊNCIA (12 MESES):** Iniciando-se em 29/07/2016 e findando-se em 28/07/2017.  
**CONTRATO:** 090/2016.  
**CONTRATADO:** Elaine Cristina Candida da Silva - EPP.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 256.800,00.

Porto Alegre, 29 de julho 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 181A/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 049/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Maria de Fátima dos Santos Costa - EPP.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de conserto de cadeiras de escritório.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 15/09/2016 à 14/09/2017.

Porto Alegre, 03 de agosto 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

**OBJETO:** Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos empregados/funcionários da EPTC, sem ônus para a contratante.  
 A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa para exame dos termos e especificações técnicas.  
 Depois de concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e nova data de abertura aprazada.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo – Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2016  
**PROCESSO:** 008.001013.16.5  
**ORDEM DE COMPRA ADITIVA:** 1042050  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO VINIL E KIT DE TINTA PARA IMPRESSÃO DIGITAL.

FORNECEDOR: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59028	VINIL PARA IMPRESSÃO DIGITAL	M²	15,76	R\$ 58,00	R\$ 914,08
<b>Total do Fornecedor ---&gt; R\$ 914,08</b>					

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município  
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira  
**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248